

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ**  
**Washington Luiz Mello Guimarães**  
Oficial de Justiça

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, em cumprimento a respeitável Carta Precatória n. 3182-52.2019.8.16.0116, oriunda do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Londrina-PR, e extraída dos Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n.º 0030987-49.2006.8.16.0014 em que é exequente/requerente: UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA e executado/requerido: ESPÓLIO DE ELZY DE ALMEIDA SILVA, me dirigi no endereço indicado e aí sendo após as formalidades legais procedi a Avaliação do bem a seguir descrito:

**LOTE de TERRENO N.º 46, oriundo do desmembramento do lote de n.º 16II do Imóvel Rio da Onça, situado no Município e Comarca de Matinhos/Pr, perfazendo a área total de 324,00m², com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 4624 do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos-Pr.**

**Contendo construído uma residência de alvenaria com aproximadamente 100 metros quadrados, com forro de PVC, cobertura com telhas de fibrocimento, sem calçadas, cercada com muro de palito, e rua sem pavimentação em frente.**

**Avalio o imóvel em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**

Outrossim. Esclareço que para proceder a referida avaliação foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias e corretores locais que realizam transações comerciais neste município, considerando-se o valor de mercado praticado naquela região na atualidade.

Avaliação realizada sem adentrar no imóvel, sem considerar qualquer tipo de mobília.

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

**WASHINGTON L. M. GUIMARÃES**  
Oficial de Justiça

*a. Lima*

*de Luis*

